



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

IND 1747/2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em 29/3/15
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de postes com câmeras de controle de segurança na entrada e nas intermediações das escolas (instituições de ensino) no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a instalação de postes com câmeras de controle de segurança na entrada e nas intermediações das escolas (instituições de ensino) no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É notório o crescimento da violência em todo país, é dever do Estado oferecer segurança e proteção a população a quem confiou aos seus governantes a missão de representa-los.

Atrás da família, a escola é a principal ferramenta na construção do caráter e valores de futuro cidadão. Visando oferecer uma sensação de segurança e proteção aos estudantes, professores e a comunidade, sugerimos a referida medida, a qual poderá inibir a prática de atos violentos, ação de vândalos, uso de drogas e do tráfico, pequenos delitos e todos os tipos de condutas que possam trazer prejuízos a comunidade estudantil e demais cidadãos, pois ao serem acompanhados em tempo real a ação poderá ser interceptada pela ação policial do estado.

Sendo assim, por se tratar de matéria de segurança pública e relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Sector de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1747/2015
Folha Nº 01 Reg.